

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 099 DE 15 DE MARÇO DE 2023

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 099 DE 15 DE MARÇO DE 2023**

*Tornando sem efeito diária a servidor em serviço fora do município.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUCURUTU**, Estado do Rio Grande do Norte, de ordem do Prefeito Municipal; com lastro, ainda, no artigo 60 e parágrafos da Lei Complementar Municipal nº 04/2006, bem como no Decreto Municipal nº **1.320/2022**; e de ordem do senhor Prefeito Municipal considerando o que fora requerido pelo(a) servidor(a) e a existência de interesse público no deferimento do pleito.

Considerando o cancelamento do evento em que o servidor iria se deslocar para participar;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** -TORNAR sem efeito a Portaria de Diária nº 087/2023, de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte (FEMURN) no dia 15/03/2023, Edição nº 2991, que concedia MEIA DIÁRIA para o servidor público Mateus Medeiros do Nascimento, matrícula nº 4009, Engenheiro Agrônomo, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

**DESCRIÇÃO DA DIÁRIA 087/2023**

Período de afastamento agendado: 15 de março de 2023

Local: Caicó/RN

Quantidade de diária: meia diária

Valor completo da diária conforme Decreto Municipal nº 1.320/2022:  
R\$ 150,00

Valor a pagar: R\$ 75,00

**Art. 2º** -A Portaria de diária nº 087/2023 fica revogada e sem efeito legal, haja vista, que não foi concretizado o objetivo nela proposto.

**Art. 3º** -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**  
**Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de**  
**Jucurutu/RN, 15 de março de 2023.**

**RENILSON HENRIQUE DE BRITO**

Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Jucurutu

**Publicado por:**

Renilson Henrique de Brito

**Código Identificador:05185CB5**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/03/2023. Edição 2992

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>